

PORTARIA N.º 1727, de 06 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ANA CRISTINA SANTOS DUARTE**, cadastro 72.001.503-0, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, ao Colégio Antônio Pinheiro S C LTDA - EPP, no período de 01/04/1989 a 02/06/1990, perfazendo um tempo total para averbação de 427 (quatrocentos e Vinte e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR